

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

1º Público Leilão: 22/09/2025, às 10h00 | 2º Público Leilão: 24/09/2025, às 10h00 (Horário de Brasília)

DANILO RODRIGUES BRAGA, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP nº 1.492, autorizado por **RM NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, CNPJ nº 19.389.447/0001-22, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º), nos termos dos arts. 26 e 27 da Lei nº 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade do imóvel descrito abaixo, decorrente da execução do contrato de compra e venda com garantia de alienação fiduciária, firmado em 04/12/2016, com posterior averbação da consolidação da propriedade em 07/08/2025. **IMÓVEL: LOTE Nº 01, QUADRA Nº 24, do RESIDENCIAL RESERVA DA MATA**, Mogi Mirim/SP. Medidas e Confrontações: 3,00m em reta de frente para a Rua 10, 14,14m em curva com raio de 9,00m esquina com as Ruas 10 e 17; do lado direito, de quem da Rua 10 olha para o imóvel, mede 20,00m em reta e confronta com o Lote nº 02; do lado esquerdo mede 11,00m em reta e confronta com a Rua 17; no fundo mede 12,00m em reta e confronta com o Lote nº 39, com **ÁREA TOTAL DE 222,62m²**. Matrícula nº 97.085 do CRI de Mogi Mirim/SP. Inscrição Municipal: 101939. **VALORES MÍNIMOS: 1º Leilão: R\$ 161.615,82. 2º Leilão: R\$ 221.225,27. CONDIÇÕES E INFORMAÇÕES IMPORTANTES:** 1. O imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra (*ad corpus*), cabendo ao interessado verificar a situação física e documental, inclusive eventuais áreas não averbadas, dívidas ou ações judiciais; 2. O arrematante pagará, à vista, o valor do lance vencedor, a comissão do leiloeiro (5%) e todas as despesas decorrentes da transferência do bem, inclusive ITBI, emolumentos, custas e tributos; 3. Débitos de **IPTU e Condomínio** vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do arrematante; 4. Despesas de água, energia elétrica, gás e outras utilidades, vencidas ou vincendas, correrão por conta do arrematante; 5. A desocupação será de responsabilidade exclusiva do arrematante; 6. O devedor fiduciante poderá exercer o direito de preferência até a realização do segundo leilão, conforme previsto no §2º do art. 27 da Lei nº 9.514/97; 7. Caso existam ações judiciais em trâmite ou averbações pendentes, suas regularizações futuras, bem como os custos e encargos delas decorrentes, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante; 8. A participação no leilão implica na aceitação integral dos termos deste edital e das Regras para Participação disponíveis no site www.bl.leilao.br, que o interessado declara ter lido e compreendido. Fica o devedor fiduciante **DANILO ROBERTO PRADO**, CPF nº 307.670.398-66, formalmente intimado das datas e condições dos leilões também por meio deste edital. Informações adicionais: juridico@bl.leilao.br | WhatsApp: (11) 92048-9691